

EXTRATO DE PORTARIA Nº 511/2020 – CMG, 14 DE AGOSTO DE 2020
 Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Barcarena/PA; Período: 12/08/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72 Ordenador: CEL QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 570745

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 355/2020-PGE.G., de 14 de agosto de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais..

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora, Ana Carla Barroso Queiroz, id. Funcional 3084302/1, a se afastar de suas funções no período de 14.08 a 02.09.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela PORTARIA Nº 309/2020-PGE.G., de 17.07.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício.

Protocolo: 570727

PORTARIA Nº 353/2020-PGE.G., de 14 de agosto de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais..

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 320/2020-PGE.G., de 30.07.2020, as férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Procuradora do Estado, Myrza Tandaya Nylander Pegado, Id. Funcional nº 57192032/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício.

Protocolo: 570728

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 336/2020-PGE.G., de 05.08.2020, publicada no DOE 34304 de 07.08.2020

Onde se lê:

no período de 15.08 a 25.11.2020

Leia-se:

no período de 15.08 a 15.11.2020

Protocolo: 570525

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9464

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora GERUZA DE JESUS LIMA MOTA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social/Pedagogia, identidade funcional nº 5953810/1, lotada no POLO IESP, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 24/07/2020 a 19/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 570626

OUTRAS MATÉRIAS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE TÉRMINO DE DISTRATO

SERVIDOR: GILMARA DA SILVA TAVARES

FUNCIONAL: 5953722

ATO: TERMO DE DISTRATO

TERMINO DE VÍNCULO: A CONTAR DE 01/06/2020

TIPO DE VÍNCULO: TEMPORÁRIO

MOTIVO: A PEDIDO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - POLO MANGUEIRÃO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL- ASSISTENET SOCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 570623

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.192/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº. 2020/458294;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão do servidor EDSON JOSÉ COSTA GOUVÊA, Id. Funcional nº. 3279812/1, ocupante do cargo de Escrivário, para Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, a contar de 14 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº.193 /2020-GS/SEPLAD DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº. 2020/389020;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão do servidor MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, Id. Funcional nº. 57175989/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para Defensoria Pública do Estado do Pará- a contar de 01 de julho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº.194/2020-GS/SEPLAD DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE nº. 2020/389020;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão do servidor SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, Id. Funcional nº. 54189105/1, ocupante do cargo de Administrador, para Defensoria Pública do Estado do Pará- a contar de 04 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº.196/2020-GS/SEPLAD DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,